



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de maio de 2023.

Ofício n.º 2056/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n° 1977/2023, do Vereador Carlos Eduardo de Moura, solicitando informações das medidas que serão tomadas acerca dos maus tratos a um cão, no dia 29 de abril, no bairro Castolira, que foi cruelmente torturado e morto; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que em visita realizada à residência da Sra. Rosângela, dona do animal em questão, e após relatos colhido, constatou-se que para as medidas legais cabíveis neste caso, seria necessário ao menos um indício de quem seria o autor do ato de brutalidade, porém nada obtivemos. Segundo a Polícia Militar Ambiental, sem testemunhas, não há o que possa ser feito, pois não fazem perícia, o que compete a Polícia Judiciária. A mesma perplexidade nos abateu e precisamos que, se alguém tiver alguma informação, que nos procure o quanto antes, para que possamos dar andamento na ocorrência.

A senhora Rosângela foi orientada quanto à posse responsável dos animais. A mesma não fez o boletim de ocorrência.

Ressaltamos que trabalhamos sempre com flagrantes, provas e evidências.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: www.pindamonhangaba.sp.gov.br
E-mail: gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br

